



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 081/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA RODRIGO TONELOTTO EPP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, PARCELADO E A PEDIDO, DE MATERIAIS LIMPEZA E HIGIENE.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 21 de maio de 2021

PRAZO: 21 de maio de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 161.220,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 012/2021

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ramon Jesus Vieira, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro Jardim Eulâmpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente **PREFEITURA**, e;

1.2 A empresa **RODRIGO TONELOTTO EPP**, inscrita com CNPJ 02.514.617/0001-50, Inscrição Estadual 519.025.350.118, com sede à Rua Dona Angelina Ferri Marchiori, 60, Parque Industrial, em Pedreira/SP, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, por seu representante legal, Rodrigo Tonelotto, empresário, portador do CPF 270.260.838-80 e do RG 29.663.262-4, residente e domiciliado à Rua Jasmim, 28, Mansões Santo Antonio, em Pedreira/SP, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **21 de maio de 2023**, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA 3ª DA INALTERABILIDADE

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitem com estas.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 21 de maio de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

RODRIGO TONELOTTO EPP
Contratada

Testemunhas:

1. _____

RG _____

2. _____

RG _____